



PORTARIA Nº 003 – DE 12 DE JANEIRO DE 2024

DECLARA A VACÂNCIA POR APROVAÇÃO EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL A SERVIDORA TATIANA SARAIVA DOS SANTOS – MATRÍCULA 993.088, OCUPANTE DO OFICIAL ADMINISTRATIVO.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, especialmente o disposto nos Incisos V, VI e VII, do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município, e:

Considerando o que restou provado nos autos do **Processo Administrativo nº 14.264/2023**;

Considerando, que nos termos da Constituição Federal Artigo 5º XXXVI, “A Lei não prejudicará o direito adquirido, o ato jurídico perfeito e a coisa julgada”;

Considerando, que a aprovação e posse da servidora estável em outro concurso lhe garante a recondução ao cargo do qual é titular, independentemente do ente federativo a que está integrado;

Considerando, finalmente o disposto pelo Art. 85, inciso IX do Estatuto dos Servidores Municipais de Araruama c/c o Art. 33, inciso VIII da Lei Federal 8.112/90.

R E S O L V E :

I – DECLARAR A VACÂNCIA do cargo público de **Oficial Administrativo**, ocupado pela servidora **Tatiana Saraiva dos Santos**, Matrícula 993.088, no qual foi investida em 24/02/2016, em virtude de aprovação no Concurso Público do Município de Araruama/RJ, pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo inacumulável de **Professor Docente - 1**, a contar de **28/07/2023**.

II – Fica assegurado a servidora o direito constitucional de permanecer afastada pelo período necessário à aquisição de estabilidade no cargo de **Professor Docente - 1** no Município de Saquarema/RJ, com Recondução ao cargo de **Oficial Administrativo**, na hipótese de ser reprovada no estágio probatório a que está obrigada pelo prazo de 03 (três) anos no novo cargo.

III – Findos os (três) anos, não havendo requerimento da servidora postulando o retorno, esta vacância se tornará automaticamente em exoneração definitiva, independentemente de novo procedimento administrativo para tal finalidade.

IV - PROMOVA a SEADM – Secretaria de Administração as anotações e registro cabíveis.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 12 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita